



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA N.º 05 DO EDITAL N.º 44/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO	
Certifico para os devidos fins que	
2	presente <u>ata</u>
foi afixad <u>2</u> no mural do atrio desta	
Prefeitura, no periodo de:	
<u>28/10/21</u>	a <u>31/12/21</u>

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes n.º 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniram-se membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, Portaria n.º 32/2021, de 06 de janeiro de 2021, composta por Isaquiel Dal Ongaro, Djulia Regina Ziemann, Clair Lisandra Wilhelm, Jéssica Cervo Zamberlan, Marcelo Augusto Kegler e Clóvis Fernando Fick, para procederem à análise das prestações de contas apresentadas pelas Entidades e empresas, referentes ao Edital n.º 44/2020, modalidade Chamamento Público, de 05/10/2020, que trata da inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados subsídios, de que trata o Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Na oportunidade, verificou-se que as seguintes empresas/entidades apresentaram suas prestações de contas, considerando que receberam os seguintes valores, em 2020:

Entidade/Empresa	Cnpj	Valor
Raquel de Melo Ferreira Temp	19.864.702/0001-41	R\$ 8.187,26
Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Jacuí	87.677.852/0001-04	R\$ 28.169,49
Sociedade Cultural Esportiva Centenário	87.068.912/0001-83	R\$ 52.619,05
TOTAL		RS 88.975,80

Após minuciosa análise, verificou-se que a empresa Raquel de Melo Ferreira Temp não apresentou o comprovante do repasse do auxílio para as 03 (três) bailarinas, conforme consta em seu cronograma físico-financeiro. Além disso, a referida empresa não apresentou o extrato bancário em que consta toda a movimentação financeira acerca da execução do seu projeto. No que tange a prestação de contas das entidades Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Jacuí e Sociedade Cultural Esportiva Centenário, as mesmas foram deferidas pelo presente Comitê, uma vez que atenderam todas as exigências do Edital n.º 44/2020. Assim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da complementação de informações pela empresa Raquel de Melo Ferreira Temp. Fazem parte da presente Ata, os documentos apresentados. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.855/2012, bem como junto ao site do Município, para dar ampla publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê declarou encerrada a presente reunião, às 11 horas e 30 minutos, e procedeu-se a assinatura da presente Ata pelos membros presentes.


JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN
Membro Comitê


CLAIR LISANDRA WILHELM
Membro Comitê


ISAQUIEL DAL ONGARO
Membro Comitê


CLÓVIS FERNANDO FICK
Membro Comitê


MARCELO AUGUSTO KEGLER
Membro Comitê